



PORTARIA Nº 576, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Prorroga prazo para conclusão do processo administrativo que trata a Portaria 438, de 21 de março de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, e art. 100, II, “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO:

- A complexidade do objeto administrativo investigado;
- As diligências realizadas que demandaram tempo;

Resolve:

Art.1º. –Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo criada pela Portaria 438, de 21 de março de 2018.

Art. 2º. –Ficam convalidados os atos praticados no período compreendido entre o prazo findo que trata a Portaria 447, de 21 de maio de 2018 até esta data.

Art.3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG, 27 de maio de 2019.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

CONSELHO TUTELAR

RETIFICAÇÃO I

Edital de prorrogação de prazo para o processo seletivo preparatório ao registro de candidato a eleição do Conselho Tutelar do Município de Igaratinga.

Atendendo a recomendação do Ministério Público da Comarca de Pará de Minas, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente torna público que prorrogou o prazo do processo seletivo preparatório de registro para os candidatos que concorrerão ao pleito municipal de Conselheiros Tutelares no próximo dia 06/10/2019, por mais 5 dias, sendo que esse prazo é exclusivamente aos candidatos que passaram a ter direito à recondução, nos termos do art. 132 da Lei Federal 13.824/2019.

Este edital altera o cronograma do processo seletivo e eletivo do Conselho Tutelar exercícios 2020/2024 especificamente nos itens 4º, 5º e 6º, do quadro que trata do cronograma.
Igaratinga, 27 de maio de 2019.



Valdete Aparecida Silva Pinotti
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.031 – Ano V – 27/05/2019

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E ELETIVO DE CONSELHEIRO TUTELAR EXERCÍCIO 2020/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igaratinga, através da comissão organizadora da eleição do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais, comunica que está aberto o processo de eleição de Conselheiros Tutelares de Igaratinga, exercício 2020/2024 segundo o cronograma abaixo.

Ação	Data
Aprovação da Resolução pelo CMDCA	26/04/2019
Aprovação do Edital pelo CMDCA	29/04/2019
Publicação do Edital	29/04/2019
Inscrições na Sede do CMDCA das 08:00 horas do dia 30/04/2019 às 16:00 horas do dia 31/05/2019	30/04 a 31/05/2019
Análise dos Requerimentos de Inscrições	24/05 a 03/06/2019
Publicação e ampla divulgação dos candidatos inscritos e abertura do prazo para impugnações	03/06 a 07/06/2019
Notificação dos candidatos impugnados para a defesa	10/06 a 14/06/2019
Prazo para apresentação de defesa/recurso	15/06 a 21/06/2019
Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral	22/06 a 27/06/2019
Publicação e divulgação da relação das candidaturas deferidas pela comissão, em ordem alfabética.	28/06/2019
A prova escrita será sobre o ECA (LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990), Leis Municipais nº 1.226/2013 e 1322/2015, Conselho Tutelar, Lei de Adoção (LEI Nº 13.509, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.) (08 às 12 h – Local a definir)	10/08/2019
Correção da prova	12/08 a 16/08/2019
Divulgação dos aprovados	29/08/2019
Interposição de recursos contra o resultado da prova e teste	19/08 a 23/08/2019
Exame dos recursos pela comissão	23/08 a 26/08/2019
Interposição de recursos contra o resultado das provas ao CMDCA e deferimento	27/08 e 28/08/2019
Publicação da relação das candidaturas definitivas, em ordem alfabética	29/08/2019
Ampla divulgação dos candidatos, em ordem alfabética	02/09 a 27/09/2019
Dia da eleição (votação e apuração), com divulgação do resultado em caráter provisório – (8h às 12h) – na Rua José Ferreira de Faria, 131 – Centro – Igaratinga (creche Municipal)	06/10/2019
Interposição de recursos contra a votação e apuração	07/10/2019
Análise e decisão dos recursos pelo CMDCA	08/ a 09/10/2019
Publicação da resolução homologando o resultado definitivo do processo de escolha e proclamando os eleitos, com imediata comunicação ao prefeito, Ministério Público e Juiz da Infância e da Juventude.	10/10/2019
Nomeação e posse dos conselheiros pelo Prefeito Municipal	10/01/2020

OBS:



1- em todo processo seletivo e eletivo, o horário para inscrições, interposição de recursos, impugnações, apresentação de defesa, será de 8 às 16 horas, salvo indicação contrária. O local será sempre a Sede dos Conselhos, na Rua Primeiro de Março, nº 327 – centro – Igaratinga.

2 – O local da prova escrita será divulgado posteriormente, informação Secretaria da Assistência Social – (37) 3246-1169.

COMISSÃO ORGANIZADORA

SÚMULA

Ref.: Sindicância Administrativa criada pela Portaria nº 564, de 25 de março de 2019.

Objeto: Denúncia Anônima contra o Servidor Público

Servidor Sindicante: Valéria Aparecida da Silva Moreira

Sindicada: M.F.P.

Resultado: O relatório opinou no sentido de arquivar a sindicância por inexistir elementos sólidos para sustentar investigação para um processo administrativo disciplinar contra a Sindicada. Em decisão fundamentada o Prefeito adotou o entendimento da Servidora Sindicante, determinou o arquivamento com recomendação de oferta de tratamento psicológico ou outro que for recomendado para a Servidora Sindicada, e determinou o Assessor Administrativo que conversasse com ela sobre o assunto.

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRARAM CAROL MEIRELES SANTOS ALMEIDA E O MUNICÍPIO DE IGARATINGA

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA – MG, com sede na Praça Manuel de Assis, nº 272, Centro, Igaratinga (MG), CEP: 35.695-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.825/0001-21, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Renato de Faria Guimarães, brasileiro, solteiro, agente político, portador do CPF nº 038.587.786-21; e

CAROL MEIRELES SANTOS ALMEIDA, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 641, São José, Igaratinga (MG), portadora do CPF nº 099.266.596-59.

Resolvem rescindir bilateralmente o Termo de Compromisso de Estágio Sem Vínculo Empregatício em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes.

Juntos e acordados assinam este, em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Igaratinga (MG), 17 de maio de 2019.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal de Igaratinga

Carol Meireles Santos Almeida
Estagiária